

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 70 - SECRETARIA DE CULTURA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
13.392.0084	0084	2171	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO	(+) 1.500.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 73 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
15.451.0087	0087	1048	EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	(-) 1.500.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 1,5 milhão de obras genéricas de desenvolvimento urbano para investir maciçamente na "alma" da cidade: seu conhecimento e cultura. Com esse recurso, será possível realizar a maior compra de livros e recuperação de acervo dos últimos anos, democratizando o acesso à leitura e à informação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

